



Dica da Semana

Eliminar duplicidade de Registros de Crianças/Adolescentes

DCP – Juizado da Infância e Juventude



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Unificar Registros de uma Criança/Adolescente	3
3. Histórico de Versões.....	6



Eliminar duplicidade de Registros de Crianças/Adolescentes

1. Introdução

Muitas vezes, principalmente por conta da pouca informação no momento de uma denúncia, acontece de uma mesma criança ser cadastrada mais de uma vez.

Isto traz muitos prejuízos, principalmente na impressão das Fichas de Antecedentes Infracionais pois, ao pesquisar uma criança, os dados dela, em vez de estarem todos num único relatório acabam dispersos em vários relatórios separados, e, às vezes, dados importantes que precisam ser apreciados pelo Juiz ou pelo MP podem passar em branco.

A seguir abordaremos mais detalhadamente essa funcionalidade.

2. Unificar Registros de uma Criança/Adolescente

É possível eliminar duplicidade de Registros de Crianças/Adolescentes através do sistema DCP, para isso, após acessar o sistema DCP, selecione a opção **Infância e Juventude** e em seguida clique em **Crianças/Adolescentes**.

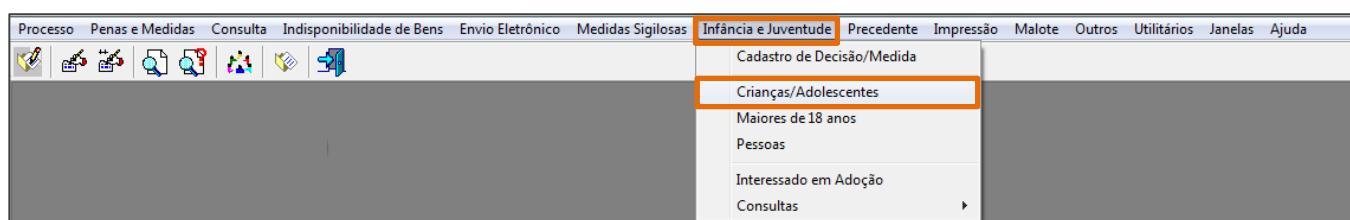


Figura 1 - Menu Infância e Juventude.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados
Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

Será habilitada a janela **Lista de Crianças/Adolescentes**, selecione **Criança/Adolescente** e dentre as opções listadas clique em **Eliminar registros duplicados**.

A interface gráfica de usuário (GUI) para a lista de crianças/adolescentes. No topo, uma barra com o título "Lista de Crianças/Adolescentes". Abaixo, uma barra de menu com "Criança/Adolescente" e "Relatórios" (o primeiro é destacado). Um menu suspenso sob "Criança/Adolescente" inclui "Novo", "Alterar", "Excluir", "Consultar", "Filtro" e "Eliminar registros duplicados" (destacado com um retângulo laranja). Outras opções no menu suspenso incluem "Sair", "Pai:" e "Mãe:". À direita, uma seção "Filtro" com campos para "Sexo" (radio buttons para "Masculino" e "Feminino"), "Nome" (campo com placeholder "Palavras") e "Fonética (nome completo)" (radio button). Na base da tela, há botões "Aplicar", "Limpar", "Cancelar" e "Sair".

Figura 2 - Tela Lista de Crianças/Adolescentes.

O sistema exibirá a tela **Eliminar Duplicidade de Registros de Crianças/Adolescentes**, onde informa a finalidade do procedimento, tendo como objetivo a eliminação da duplicidade de registros de uma mesma criança/adolescente.

Primeiramente no campo **Criança/Adolescente que vai permanecer** informe o código da criança/adolescente que irá permanecer. Em seguida, no campo **Criança/Adolescente em duplicidade**, selecione o código da criança/adolescente duplicada e clique em **Ok**.

A interface gráfica de usuário para a remoção de duplicatas. O topo mostra o título "Eliminar Duplicidade de Registros de Crianças/Adolescentes". O corpo da janela contém uma descrição: "Esta função tem o objetivo de eliminar a duplicidade de registros de uma mesma criança/adolescente." Segue uma explicação: "Quando for constatado pelo usuário do sistema que existem dois ou mais registros de uma mesma criança/adolescente o usuário deve selecionar primeiro o número da criança/adolescente que vai permanecer, e em seguida selecionar o código da criança/adolescente duplicada." Mais informações: "Todas as informações vinculadas, como processos, passagens por entidades, estudos sociais etc, serão transferidas de um registro para o outro preservando o registro indicado como correto e descartando aquele indicado como em duplicidade." E uma nota: "Uma vez realizada, esta operação não tem como ser desfeita, sendo de responsabilidade do funcionário verificar se os registros se tratam realmente da mesma criança/adolescente." Abaixo, há campos para "Criança/Adolescente que vai permanecer" e "Criança/Adolescente em duplicidade", ambos com campos de texto e ícones de ajuda (? e ícone de lupa). À direita, botões "Ok" (destacado com um retângulo laranja), "Sair" e "Limpar".

Figura 3 - Tela Eliminar duplicidade de registros.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados
Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

O sistema então manterá o registro selecionado e excluirá os demais, fazendo com que todas as informações associadas aos registros excluídos, como processos, estudos sociais, passagens por entidades, entre outras, sejam agora associadas ao registro mantido, não havendo qualquer perda de informação.



ATENÇÃO: É importante ter cuidado ao fazer uso da unificação de crianças/adolescentes, pois após unificar, os registros excluídos não poderão mais ser recuperados.



3. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	28/10/2022	Elaboração de Documento.	Cláudia dos Reis Vianna
1.0	28/10/2022	Revisão ortográfica e de template.	Amanda Narciso
1.0	28/10/2022	Revisão de documento.	Maria Eugênia